



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 072, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a recondução da Comissão de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos constante no Processo nº 23282.012894/2018-02.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, considerando o que dispõe o artigo 143, c/c o artigo 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e ainda o que consta no Processo nº 23282.012894/2018-02.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.012894/2018-02, iniciados pela Comissão designada pela Portaria GR nº 1.297, de 13 de dezembro de 2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Servidor	Cargo	SIAPÉ
Alexandre Oliveira Lima	Professor do Magistério Superior	2144670
Artemis Pessoa Guimarães	Professor do Magistério Superior	2888929

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2019.


Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor

